



Este documento tem por finalidade apresentar o regulamento para os integrantes de Grupos de amigos, interessados a participar do “**Stammtisch da ASPMB**”, submetendo-se e aceitando as condições estabelecidas pela Comissão Organizadora, com o objetivo de **confraternizar, consolidar as amizades e celebrar a vida.**

**Local:** Sede Campestre

**Data:** 02 de novembro (sábado)

## **2. PARTICIPAÇÃO**

2.1- O número de integrantes definido pela Comissão Organizadora é de 20 pessoas por grupo. Com inscrição prévia.

2.2 - Somente poderão participar dos Grupos, sócios da ASPMB, seus dependentes, servidores e convidados de um sócio ou servidor responsável.

2.3 – A participação será limitada a no máximo 15 grupos.

## **3. INSCRIÇÃO**

**3.1** – Os sócios, dependentes, servidores interessados deverão enviar sua inscrição por e-mail [eventos.aspmb@outlook.com](mailto:eventos.aspmb@outlook.com) e/ou [sedecampestre@aspmb.com.br](mailto:sedecampestre@aspmb.com.br).

**Parágrafo único - O envio da inscrição não garante automaticamente a participação.**

3.2 - A ficha de inscrição deverá ser totalmente preenchida com os seguintes dados: nome completo dos responsáveis (no mínimo **02 integrantes**), telefone (celular e comercial), e-mail com a quantidade de integrantes, tipo de alimentação que será oferecida, se pretende trazer instrumentos musicais, o gênero da música, conforme (ficha anexa).

3.3 – Após a conferência dos dados será homologada pela Comissão Organizadora e enviada a confirmação da participação via e-mail. Não podendo mais aumentar o número de integrantes sem a autorização da Comissão.

## **4. ORGANIZAÇÃO**

4.1- Será oferecido aos grupos um espaço de 3mx3m. Acima deste espaço será avaliada a possibilidade pela Comissão organizadora levando em consideração os números de inscrições confirmadas.

4.2 – Não será permitida a utilização de som mecânico.

4.3 - Durante o evento não será permitida a comercialização de alimentação e bebidas pelos grupos.

**Parágrafo único** – O grupo que tiver interesse na compra de almoço oferecido pelo ecônomo a R\$27,00, deverá fazer sua reserva antecipada.



4.4 – Os horários determinados de montagem/desmontagem e encerramento da festa deverão ser **respeitados rigorosamente**.

4.5 – Na ficha de inscrição deverão informar se irão precisar de pontos de energia, e respeitar os locais determinados.

4.6 – Os grupos serão responsáveis por recolher os lixos produzidos adequadamente e colocá-los nos locais determinados, de maneira nenhuma deixar resíduos de óleos, carvão, gelo nas calçadas, canteiros, proximidades das quadras esportivas ou piscinas.

4.7 – Um representante dos grupos inscritos e confirmados terá obrigatoriedade de participar na reunião no dia **29/10/2019, às 19h30 na Sala de Reunião da Sede Campestre**. Neste dia serão apresentados os locais dos grupos, de acordo com as informações oferecidas.

4.8 - O grupo após a confirmação deverá respeitar a colocação definida pela Comissão Organizadora do evento,

4.9 – Durante o evento preferencialmente utilizar latinhas e/ou chope com copos plásticos (proibido garrafas e copos de vidro).

5.0 – Fazer bom uso dos espaços da ASPMB, zelar pelos equipamentos da Sede Campestre e do evento.

5.1- O grupo e/ou integrantes que não cumprirem o regulamento e/ou se envolver em situações de tumulto, brigas, estarão sujeitos ação da polícia, aplicação de processo administrativo aos sócios segundo estatuto e a não participação na próxima edição.

## **5. ATRAÇÕES**

5.1 – Música ao vivo

5.2 – Churrasco – R\$ 27,00

## **6.0 - PROGRAMAÇÃO NO DIA DO EVENTO - 02/11**

6.1 - **Montagem das Estruturas:** 07h às 09h.

\*Os grupos que quiserem vir um dia antes fazer a montagem os espaços já estarão preparados.

6.2 - **Início da Festa:** 10h – Abertura oficial (após este horário será vedada a circulação de veículos próximos a festa.

6.3 - **Encerramento:** 16h e início da desmontagem/limpeza.